



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2025

De 10 de julho de 2025

“Exonera a Servidora **Aldineia Monteiro Lopes** do cargo de Assessora da Contabilidade”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Exonera, a partir de 11 de julho de 2025, da função de Assessora da Contabilidade da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, a Senhora **Aldineia Monteiro Lopes**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº XXX.093.XXX-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 11 de julho de 2025

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 032/2025

"Exonera a Servidora **Aldineia Monteiro Lopes** do cargo de Assessora da Contabilidade".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Exonera, a partir de 11 de julho de 2025, da função de Assessora da Contabilidade da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, a Senhora **Aldineia Monteiro Lopes**, brasileira, solteira, portadora do CPF N° XXX.093.XXX-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 11 de julho de 2025

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA N° 37/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor **Darley Aparecido Tavares Ferreira**, da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências".

A Senhora **LUCIA DE SOUZA KANNO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias normais ao servidor **Darley Aparecido Tavares Ferreira**, controlador interno, matrícula n° 054, pelo período de 14 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025.

Artigo 2º - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal n° 892/2015, 1/3 das férias será convertido em pecúnia.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Carlinda MT, 11 de julho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA N°. 99/2025 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 90/2025 SOBRE COMPENSAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA N°. 99/2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 90/2025 SOBRE COMPENSAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e:

Considerando a Portaria n° 101/2024 que dispõe sobre concessão de férias do dia 04/11 a 23/11/2024 a servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa;

Considerando a Portaria n° 105/2024 que dispõe sobre interrupção de férias do servidor a partir do dia 18/11/2024;

Art. 1º - Fica concedido **05 (cinco)** dias de férias, referente a compensação a servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa, conforme cronograma abaixo:

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
Jocilaine Santos Fortes de Sousa	37	01/08/2023 à 01/08/2024	30/06 à 04/07/2025;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se a Portaria N° 90/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 11 de julho de 2025.